



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício “Dr. Cássio de Freitas Levy”

ATA DA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA EM 26 DE DEZEMBRO DE 2001.

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano dois mil e um reuniu-se a Câmara Municipal de Cordeirópolis para a realização da sexta sessão extraordinária, do primeiro ano legislativo, da décima terceira legislatura, sob a presidência do vereador Reginaldo Martins da Silva, sendo 1º e 2º secretários os vereadores Teresinha Angélica Gomes de Souza e Luiz Carlos da Silva. Feita a verificação de presença, estavam em plenário os seguintes vereadores: Carlos Aparecido Barbosa, Cristiano Antonio Guarasemin, Jair Aparecido Dalfré, Luiz Carlos da Silva, Reginaldo Martins da Silva, Rubens Metzner, Sebastião Pereira Dutra, Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira e Teresinha Angélica Gomes de Souza. Havendo número legal, foi aberta a sessão. Inicialmente, o Sr. Presidente comunicou a retirada, pelo Executivo, do Projeto de Lei nº. 80/2001, que concede anistia às construções clandestinas e autoriza sua aprovação. Aberta a Ordem do Dia, foi acusado o recebimento dos seguintes projetos: Projeto de Lei nº. 82/2001, do Executivo, que autoriza o Município a firmar convênio com o Ministério da Justiça, para repasse de recursos à Guarda Municipal; Projeto de Lei nº. 83/2001, do Executivo, que autoriza o Município a firmar convênio com a APAE; Projeto de Lei nº. 84/2001, do Executivo, que autoriza a regularizar construções em desacordo com a legislação, estabelecendo critérios. Projeto de Lei nº. 85/2001, do Executivo, que autoriza o parcelamento do recebimento dos valores a título de juros para regularização das contruções. Tendo sido posteriormente recebido, pela Câmara, o Projeto de Lei nº. 86/2001, do Executivo, sobre convênio com o Governo do Estado para recebimento de recursos a fundo perdido, o plenário foi consultado sobre a possibilidade de entrar na Ordem do Dia da sessão seguinte, o que foi aprovado. Em votação, foram os seguintes projetos: Projeto de Lei nº. 59/2001, do vereador Reginaldo, que dá denominação ao Posto de Saíde do Jardim Juventude. Em discussão, nenhum vereador se manifestou. Em votação, foi aprovado pela unanimidade. Projeto de Lei nº. 76/2001, do Executivo, que institui a UFIRCO – Unidade Fiscal de Referência do Município de Cordeirópolis. Em discussão, o vereador Sérgio Balthazar questionou os critérios para fixação do valor constante no Projeto. Luiz Carlos concordou com o colega, dizendo que ficou na dúvida para saber como se chegou ao valor. Sérgio Balthazar solicitou que, devido à dúvida, o projeto fosse retirado, os pontos esclarecidos e se retornasse para uma nova votação. O Sr. Presidente esclareceu que nenhum vereador pode fazê-lo, mas só a Prefeitura. Carlos Barbosa disse que o Departamento Jurídico e a Diretoria Geral da Prefeitura chegaram a um acordo com relação a esse número e que confia nas suas competências. Afirmou finalmente que a bancada da situação fechou questão pela aprovação do Projeto e que a “oposição” poderá aprovar também e depois pedir esclarecimentos ao responsável. Em votação, foi aprovado por cinco votos a quatro, dos vereadores Teresinha Angélica Gomes de Souza, Cristiano Antonio Guarasemin, Carlos Aparecido Barbosa, Rubens Metzner e Reginaldo Martins da Silva. Projeto de Lei nº. 79/2001, do Executivo, que revoga a Lei nº. 1731/92. Em discussão, nenhum vereador se manifestou. Em votação, foi aprovado pela unanimidade. Projeto de Lei nº. 81/2001, que concede subvenções a entidades que específica. Solicitada a suspensão da sessão pelo vereador Cristiano Antonio Guarasemin, em seu retorno foram apresentadas e lidas duas emendas, a nº. 1, de autoria dos vereadores da “situação” e a nº. 2, dos da “oposição”. Discutindo o projeto, o vereador Sérgio Balthazar comentou sobre outro repasse à APAE, no valor de seis mil e novecentos reais, dizendo que deveria se orçar o valor certo no começo do ano para que não se precise fazer outros projetos. Teresinha concordou, dizendo que a APAE deveria também refazer o seu orçamento. Carlos Barbosa parabenizou trabalho feito pela APAE, dizendo que serve de exemplo, discordando da retirada de recursos do Centro Comunitário e apoiando a destinação de maiores



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

recursos à Patrulha Mirim de Cordeirópolis. Teresinha defendeu a manutenção dos valores do projeto de lei ao Centro Comunitário, dizendo que temos 280 crianças para atender e precisamos pagar profissional técnico. Sérgio Balthazar falou sobre distorção na imprensa quanto às emendas realizadas no Orçamento de 2002, retirando recursos da terceirização dos serviços. Luiz Carlos disse que está propondo, na emenda, remanejamento de recursos para a APAE, devido ao melhor relacionamento do Centro com a administração. Carlos Barbosa respondeu que o Centro Comunitário, a Promoção Social e a APAE são atendidas com o mesmo carinho pela Prefeitura. Teresinha respondeu que há troca de ajudas entre a APAE e o Centro Comunitário, e é um remanejamento feito para o ano, já que o Centro não pode fazer promoções como a APAE. Em votação, foi aprovado pela unanimidade. Suspensa a sessão, retornou com a votação da Emenda nº. 1, de autoria do vereador Cristiano e outros, que remaneja recursos da Casa Dia para a Patrulha Mirim. Em discussão, o vereador disse que fez esta emenda pensando que a Patrulha Mirim atende 160 jovens e a Casa Dia apenas 15 ou 20, por isso precisa de mais recursos. Em votação, foi aprovada por cinco votos a quatro, dos vereadores Carlos, Cristiano, Teresinha, Rubens e Reginaldo. Emenda nº. 2, do vereador Sérgio Balthazar e outros. Sérgio Balthazar solicitou explicações porque a Patrulha só solicitou mil e duzentos reais. Luiz Carlos disse que a Patrulha tem renda própria e nunca reclamou de falta de dinheiro. Teresinha disse que os profissionais do Centro Comunitário também atendem à Patrulha e que a Casa Dia também se uniu à Promoção Social. Carlos Barbosa elogiou o trabalho da Patrulha, dizendo que encabeçou campanha visando à construção e equipamento da sede própria, que tem até antena parabólica. Completo dizendo que é um trabalho maravilhoso que deve ser incentivado, pois os abnegados que cuidam da Patrulha Mirim fazem por merecer este valor. Em votação, a emenda foi rejeitada por 5 votos a 4, favoráveis os vereadores Sérgio, Sebastião, Luiz Carlos e Jair Dalfre. Nada mais havendo a ser deliberado, o Sr. Presidente encerrou a sessão, solicitando que se lavrasse a respectiva ata para constar dos trabalhos legislativos.

REGINALDO MARTINS DA SILVA
- Presidente -

LUIZ CARLOS DA SILVA
- 2º Secretário -

TERESINHA ANGÉLICA GOMES DE SOUZA
- 1º Secretário -